# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 438, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Institui Comissão Especial para apreciar os requerimentos de Licença Prévia (LP), Licença de Implantação ou de Instalação (LI) e Licença de Operação ou Licença de Ocupação (LO), em atendimento à Lei nº 2.940, de 29/10/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 2.940, de 29/10/2009,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial que terá por objetivo apreciar os requerimentos de Licença Prévia (LP); Licença de Implantação ou de Instalação (LI) e Licença de Operação ou Licença de Ocupação (LO), em atendimento à Lei nº 2.940, de 29/10/2009.
- Art. 2º A Comissão Especial instituída através do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:
  - I Jussara Rodrigues Viana;
  - II Eliane Campezatto Raabe;
  - III Fernanda Nobre de Souza;
  - IV- Luciano Elias Corrêa da Cunha;
  - V Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
  - VI Cláudio Bacelete Loureiro;
  - VII Thiago Drumond Corrêa.
- Art. 3º Os membros desta Comissão Especial estarão sob a coordenação da servidora Eliane Campezatto Raabe.
- Art. 4º Os direitos outorgados a esta Comissão Especial entram em vigor a partir da data da publicação desta Portaria.
  - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2009.

## ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal